CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 1419/2023

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a construção de uma Creche Infantil, localizado na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa, localizada no Bairro de Fátima.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorne à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 **DE** Setembro **DE 2023.**

GERMANO HE-MAN
Vereador PMB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
05 SET 2023
12 38 min

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO N◦ 1419/2023

PROJETO DE LEI N◦

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a construção de uma Creche Infantil, localizado na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa, localizada no Bairro de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Creche Infantil de Tempo Integral.

Parágrafo único. Será construída na Associação dos Colostomizados do Brasil, prédio, hoje, pertencente a Prefeita de Fortaleza, na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa, localizada no Bairro de Fátima.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3◦ - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 **DE** setembro **DE 2023.**

GERMANO HE-MAN
Vereador PMB

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura vem fazendo uma política permanente de construção de creches para atender a demanda manifestada pelas comunidades de Fortaleza. Não é a toa que o Prefeito José Sarto tem dado prioridade as áreas de maiores vulnerabilidades. Em 2022, foram inauguradas 12 creches.

Assim sendo, venho por meio deste Projeto Indicativo, solicitar que seja atendido o pedido de construção de uma Creche Infantil, na Associação dos Colostomizados do Brasil, prédio, hoje, pertencente a Prefeita de Fortaleza o qual esta abandonado, na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa que tanto necessita, localizada no Bairro de Fátima.

Sendo a Creche um equipamento universal promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família e tendo um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, ampliando seus horizontes, ela terá um papel importantíssimo para os moradores do Bairro Mondubim.

Segue croqui em anexo.

Portanto, pedimos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo e agilidade por parte do Poder Executivo para a construção o mais breve possível da creche.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano He-man

Construção de uma Creche Infantil, localizado na Rua Prof. Guilhon, Comunidade Aldaci Barbosa, localizada no Bairro de Fátima.

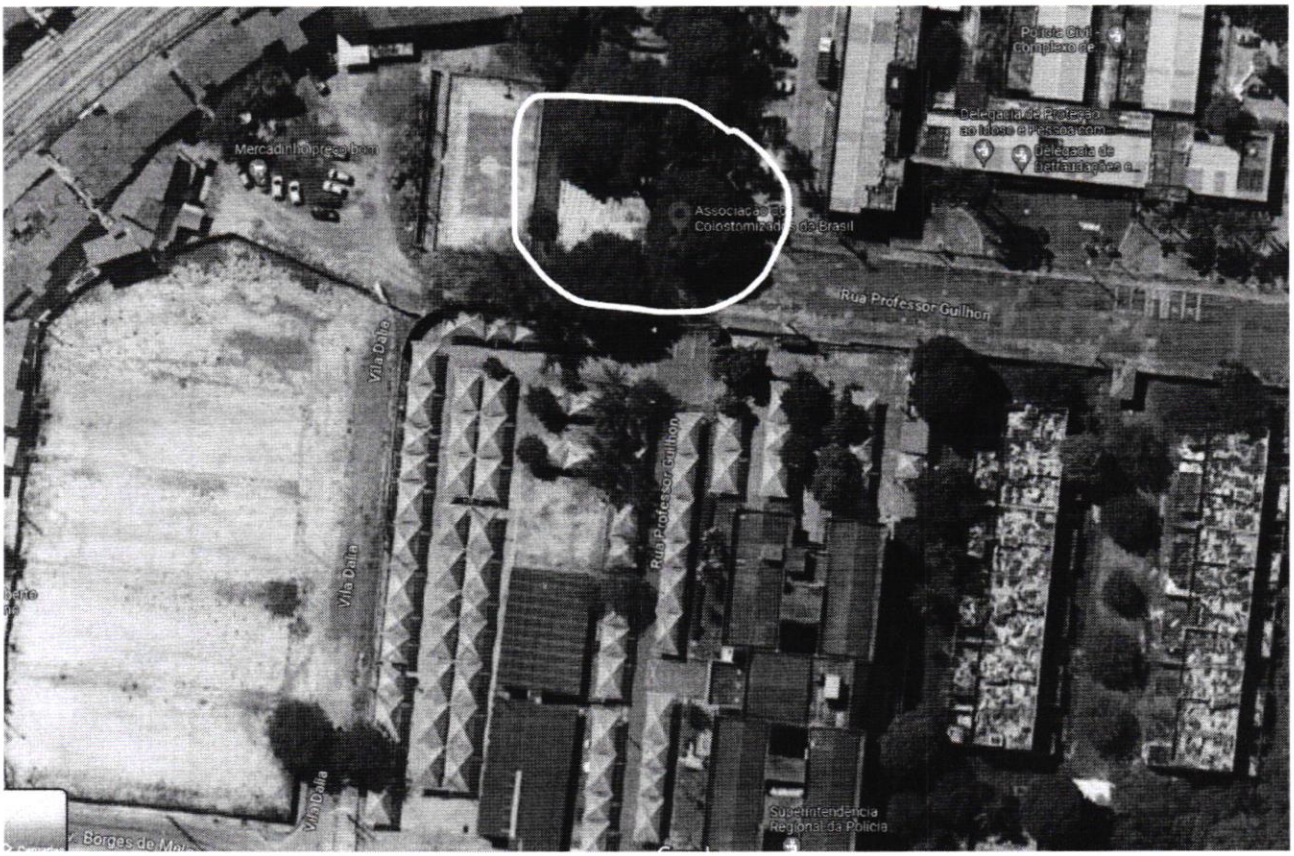

GERMANO HE-MAN
Vereador PMB

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE